

REGULAMENTO ELEITORAL

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 1.º

(Âmbito e Enquadramento)

O presente regulamento estabelece o regime de eleição do representante do pessoal docente do ensino secundário público do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva para o Conselho Municipal de Educação, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual.

Artigo 2.º

(Disposições Gerais)

1. A eleição realiza-se por sufrágio secreto e presencial.
2. São eleitores, para efeitos da alínea c), do n.º 2, do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, os docentes com serviço letivo atribuído no ensino secundário, incluindo cursos profissionais.
4. São elegíveis docentes do quadro de agrupamento de escolas (QA) ou do quadro de zona pedagógica (QZP) com serviço letivo atribuído no ensino secundário, incluindo cursos profissionais.
5. É elaborado um caderno eleitoral com identificação dos docentes eleitores e elegíveis.
6. A eleição do representante do ensino secundário decorre no dia 15 de abril de 2026, entre as 10:00 horas e as 14:00 horas.
7. Os docentes que integram o caderno eleitoral do ensino secundário procedem à votação junto do assistente operacional colocado no átrio do rés-do-chão do bloco de aulas da Escola Secundária de Vila Nova de Paiva.
8. Os eleitores escrevem no boletim de voto o nome do docente que pretendem como representante do seu universo no Conselho Municipal de Educação.
9. Em caso de empate, realiza-se nova eleição, nos mesmos locais e horários, 48 horas depois, encontrando-se a sufrágio os nomes dos docentes mais votados no momento anterior e em situação de empate.
10. A contagem dos votos efetua-se na sala de professores da Escola Secundária de Vila Nova de Paiva, pelas 14:30 horas, por um elemento da direção, na presença de todos os interessados.

11. Qualquer situação não contemplada neste documento será analisada e resolvida dentro do enquadramento normativo.

Vila Nova de Paiva, 8 de abril de 2026

O diretor

Assinado por: **João Adelino Matias Lopes dos Santos**
Num. de Identificação: 08469396
Data: 2026.04.08 16:12:47+01'00'